

PROTÓCOLO
00455/2020



DATA: 08/06/2020
HORA: 19:04
Moço 14/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS

Nº 14 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao empresário, professor, poeta e presidente do Instituto Usina de Sonhos José Eduardo Mendes de Dois Córregos.**

A presente Moção tem o objetivo de externar meus mais sinceros aplausos ao Senhor José Eduardo pelo empenho e trabalho de distribuição de marmitas para a população de nosso município.

O Projeto implantado pelo SESI (Serviço Social da Indústria do Estado de São Paulo) e CIESP (Centro da Indústria do Estado de São Paulo).

Diariamente uma equipe se deslocava até a cidade de Brotas na escola do SESI para a coleta das marmitas prontas, que saciou a fome de nossos munícipes e devolveu a paz social para as famílias carentes.

Em nome de cada família que recebeu um alimento quentinho durante vários dias no mês de maio, o nosso muito obrigado.

O intuito do projeto foi amenizar a fome de famílias com dificuldades financeiras e foi bem aceito na cidade, de forma clara e objetiva. Os alimentos foram distribuídos de uma forma clara e objetiva durante todo o mês de maio, momento mais crítico da pandemia (COVID-19), com vários postos de trabalho fechados.

Esse exemplar conduta do homenageado demonstra sua sensibilidade e preocupação para com a nossa cidade, o projeto foi de grande importância nesse momento difícil que estamos enfrentando por conta da pandemia Covid-19.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada ao homenageado, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Dois Córregos, 08 de junho de 2020.

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 29/JUN 2020
Maurício Rmld
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 14 / 2020
DE 30 JUN 2020
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA